



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 537, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Alterar denominação de unidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.005072/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Secretaria da Vice-Reitoria para Secretaria do Gabinete da Reitoria, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-01 e vinculando-a à Reitoria.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor